

PORTARIA MUNICIPAL nº 060/2023

de 03 de fevereiro de 2023.

**TORNA-SE SEM EFEITO A PORTARIA Nº 040/2023,
QUE NOMEOU A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
DAMARES GRACIELI DA SILVA PARA O CARGO DE
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 040/2023, que nomeou a Servidora Pública Municipal DAMARES GRACIELI DA SILVA para o cargo de Professor de Educação Infantil, em razão da desistência do mesmo, conforme declaração em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria atende recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme estabelece o Ofício Circular DCF nº 09/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 03 de fevereiro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico